

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 054/2025 – SMS/PMRP

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Levi Assis Costa

Matrícula: nº. 054/2025 – SMS/PMRP

Telefone: (94) 99168-1026

E-mail: fmsrondon@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 4318/2025
Data 08/08/25 Hora 10:53
Chaves
Departamento de Protocolo, Correspondência e Arquivo
Patricia Tavares D'Almeida Botelho

1. OBJETO.

1.1. Formalização de Demanda na modalidade de Pregão Eletrônico visando futura e eventual aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAME** para atender as necessidades das Unidade vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames, para uso nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) entre outros setores.

2.2. O gás liquefeito de petróleo armazenado em vasilhames de 13 kg e 45 kg são insumos essenciais para o preparo e aquecimento de alimentos e demais atividades de rotina necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde. A interrupção no fornecimento deste insumo comprometeria significativamente a prestação dos serviços de saúde, especialmente aqueles voltados à assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2.3. Além disso, a aquisição de vasilhames se faz necessária para reposição e ampliação do estoque existente, considerando o desgaste natural dos recipientes, e a expansão de atendimentos em determinadas unidades.

2.4. Assim, a contratação futura e eventual, por meio de Pregão Eletrônico, se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento regular, contínuo e com melhor custo-benefício, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

3. DA LEGISLAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

3.1. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, e Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

3.2. A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 14.133/21 e, em especial, do Decreto nº 11.246/22 e da IN SEGES/ME nº 73/2022.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As descrições dos quantitativos necessários para atender as necessidades desta secretaria estão expostas no Anexo I desta Formalização de Demanda.

5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

5.1. A presente contratação se encontra em conformidade ao Decreto nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025, que aprova o PLANO ANUAL DE COMPRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5.2. A demanda tratada no presente instrumento está prevista no PCA 2025.

5.3. Natureza da despesa: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado

6. FONTE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS.

6.1. A fonte de recurso utilizada para pagamento das despesas será de Recurso Federal e Recurso Próprio.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 06 de Agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda


LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	RECARGA/REPOSIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO EM VASILHAME DE 13KG. PROCEDÊNCIA NACIONAL FABRICADO SEGUNDO NORMA NBR 8460 DA ABNT. (TROCA).	UND	300
02	RECARGA/REPOSIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO EM VASILHAME DE 45KG. PROCEDÊNCIA NACIONAL FABRICADO SEGUNDO NORMA NBR 8460 DA ABNT. (TROCA)	UND	200
03	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP VAZIO 13KG. ESPECIFICAÇÃO: VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO VAZIO, CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 QUILO, PROCEDÊNCIA NACIONAL COM PRAZO DE GARANTIA DE 13 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANP (RESOLUÇÃO ANP Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2005) E NBR-8460	UND	20


LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024